

Termo de posse do Doutor Carlos Augusto Pinquet de Carvalho no cargo de Juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal.

nos dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cândido Volobouk Berqueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de conformidade com o artigo 13, item IV da Lei nº 3754, de 14 de abril de 1960, compareceu o Doutor Carlos Augusto Pinquet de Carvalho, brasileiro, casado, natural da cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, apresentando Carteira de Identidade Registro Geral nº 133.326, expedida pelo Instituto de Identificação da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de julho de 1966; Carteira de Reservista de 2ª Categoria nº 396.184; Título de Eleitor nº 5.503, expedido pelo Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul, em 13 de novembro de 1967; Folha Bonida inclusa no processo do concurso e prestação plêdico passado pelo facultativo a serviços deste Tribunal, do qual consta que o mesmo está apto para posse

em cargo público e declaração de bens
feita à fls. 12 do Livro nº 5-A168, a qual
é parte integrante deste, tomando posse
do cargo de Juiz Substituto da Justiça
de Guineira Instância do Distrito Fede-
ral, para o qual foi nomeado por
decreto de 11 de julho de 1972, publi-
cado no Diário Oficial de 12 subsequen-
te, prestando o compromisso de bem
e fielmente desempenhar os deveres
do seu cargo, distribuindo justiça e
fazendo cumprir a Constituição da Re-
pública Federativa do Brasil e as Leis
do que para constar, eu Joana Guina-
rais Pichler, lavrei o presente termo,
que vai subscrito pelo chefe da Seção
de Pessoal, Ubirajara F. Ventura, e devi-
damente assinado.

Brasília, em 18 de julho de
1972.

Joana Guiraes Pichler
A. Pichler Cavalcanti